



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

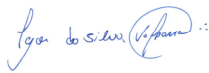
PORTARIA Nº 168 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o processo 23270.003517/2019-94,

RESOLVE:

1 – **Reconduzir**, por 30 (trinta) dias, a partir de **14 de agosto de 2020**, o prazo de conclusão dos trabalhos da **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – Rito Sumário** desta Instituição de Ensino, designada pela **Portaria nº 343**, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do **Processo nº 23270.003517/2019-94**, visando apurar possível acúmulo indevido de cargo atribuído ao servidor de matrícula 276516, conforme informações constantes no memorando eletrônico 89/2019/CADJE;

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

 Assinado de forma digital  
por IGOR DA SILVA  
VALPASSOS:12089418796  
Dados: 2020.08.14  
09:32:49 -03'00'

**IGOR DA SILVA VALPASSOS**  
**Reitor Substituto**

**PORTARIA Nº 1.268, DE 12 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo Eletrônico nº 23270.001424/2020-31, resolve:

1. Autorizar, com base no art. 26-A da Lei 11.091/2005, o afastamento do servidor HENRIQUE NOGUÈRES NETO, Matrícula SIAPE nº. 1581922, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, para prestar Colaboração Técnica, pelo prazo de 02 (dois) anos, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense, campus Avançado Cambuci; 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR DA SILVA VALPASSOS  
Substituto

**PORTARIAS DE 13 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.003517/2019-94, resolve:

Nº 168 - 1 - Reconduzir, por 30 (trinta) dias, a partir de 14 de agosto de 2020, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - Rito Sumário desta Instituição de Ensino, designada pela Portaria nº 343, de 08 de novembro de 2019, publicada na seção 2, do D.O.U., de 11 de novembro de 2019, e instaurada por meio do Processo nº 23270.003517/2019-94, visando apurar possível acúmulo indevido de cargo atribuído ao servidor de matrícula 276516, conforme informações constantes no memorando eletrônico 89/2019/CADJE; 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 01.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o processo 23270.001575/2020-28, resolve:

Nº 170 - 1 - Designar os servidores estáveis, conforme abaixo, para compor, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância Acusatória desta Instituição de Ensino, instaurada por meio do Processo nº 23270.001575/2020-28, visando apurar os fatos relatados no documento anexo ao juízo de admissibilidade 14/2020 - protocolo no 23270.001573/2020-82:

Simone Correa Souza, matrícula SIAPE 1578034 - Técnico em Assuntos Educacionais;

Daniel Ribeiro Pires, matrícula SIAPE 1863332 - Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico;

2 - Esta Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, para a apresentação de relatório conclusivo; 3 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR DA SILVA VALPASSOS  
Substituto

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA****PORTARIA Nº 1.371, DE 6 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o constante nos autos do processo nº 23243.008835/2018-98, resolve:

Art. 1º Na Portaria nº 1.186, de 01/07/2020, publicada no Diário Oficial da União de 03/07/2020, Seção 2, página 126, TORNAR SEM EFEITO a nomeação da candidata EVELYM MARIA DE LOURDES RONDON PEREIRA, habilitada em Concurso Público, homologado pelo Edital nº 07, de 02/05/2019, publicado no DOU de 03/05/2019, para ocupar o Cargo de Analista da Tecnologia da Informação, Classe E I, Nível 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação no Campus Colorado do Oeste, sob o código da vaga nº 0976829, em conformidade com § 6º do artigo 13 da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 1.410, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; considerando o Memorando nº 13/2020/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT (SEI nº 0985968), resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 27/4/2020, a servidora KELLY CRISTIANE CATAFESTA, SIAPE nº 1899481, Assistente em Administração, do Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal - DAP Substituta, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Reitoria.

Art. 2º DETERMINAR à servidora que providencie junto ao setor competente a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 1.411, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; considerando o Memorando nº 13/2020/REIT - DAP/REIT - DGP/REIT (SEI nº 0985968), resolve:

Art. 1º NOMEAR o servidor o servidor RENATO NUNES VIEIRA, SIAPE nº 2238194, Técnico em Recursos Humanos, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe do Departamento de Administração de Pessoal - DAP Substituto, código CD-4, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Reitoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 1.412, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; considerando o Despacho nº 124/2020/GJM - CGAB (SEI nº 0976345) e o Despacho nº 292/2020/REIT - PRODIN (SEI nº 0988554), resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor VALBER LEMES ZACARKIM, SIAPE nº 3135897, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º ESTABELECEER a realização do Pleito Eleitoral para Eleição do Coordenador de Curso, conforme definido na Portaria nº 2460/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0990139), de 11/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 1.413, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; considerando o Despacho nº 128/2020/GJM - CGAB (SEI nº 0976944) e o Despacho nº 293/2020/REIT - PRODIN (SEI nº 0989392), resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a pedido, a servidora VANESSA GOLIN, SIAPE nº 3083247, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, da Função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º DETERMINAR à servidora que providencie junto ao setor competente a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º ESTABELECEER a realização do Pleito Eleitoral para Eleição do Coordenador de Curso, conforme definido na Portaria nº 2460/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0990151), de 11/11/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 1.414, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; considerando o Memorando nº 35/2020/GJM - CGAB/GJM - DG/GJM (SEI nº 0976914) e o Despacho nº 291/2020/REIT - PRODIN (SEI nº 0988524), resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS VINÍCIUS DA COSTA MEIRELES, SIAPE nº 3138532, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º ESTABELECEER a realização do Pleito Eleitoral para Eleição do Coordenador de Curso, conforme definido na Portaria nº 2460/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0990165), de 11/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**PORTARIA Nº 1.415, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214; considerando o Despacho nº 127/2020/GJM - CGAB (SEI nº 0976841) e o Despacho nº 290/2020/REIT - PRODIN (SEI nº 0988477), resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora ELZA PAULA SILVA ROCHA, SIAPE nº 2954427, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenadora do Curso de Licenciatura em Química, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º ESTABELECEER a realização do Pleito Eleitoral para Eleição do Coordenador de Curso, conforme definido na Portaria nº 2460/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0990165), de 11/11/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****PORTARIA Nº 2.879, DE 7 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23314.000397.2020-53, de 06/08/2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) DANIELA ALVES SOARES, ocupante do cargo de Professor EBTT, Classe D, Nível III - 02, Campus São Roque, no período de 01/10/2020 a 15/08/2021, para participar de programa de doutorado sanduíche na instituição Freie Universität Berlin, em Berlim, Alemanha, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

**PORTARIA Nº 2.904, DE 10 DE AGOSTO DE 2020**

O REITOR DO IFSP, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 05 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 06 de abril de 2017, seção 2, página 1, e considerando o que consta no processo nº 23433.000594.2020-16, de 31/07/2020, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do país do(a) servidor(a) NAIM ABDOUNI, ocupante do cargo de Administrador, Classe E, Nível IV - 05, Campus Cubatão, no período de 15/09/2020 a 14/09/2021, para participar de programa de doutorado na Universidade do Minho, em Braga, Portugal, com ônus limitado.

EDUARDO ANTÔNIO MODENA

